



Prefeitura Municipal de Pinhalão

C.N.P.J. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483

Fone: 43 3569-1179 – Fax (43) 3569-1605

prefeitura@pinhalao.pr.gov.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

TERMO ADITIVO 07
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 97/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2014
Processo nº. 86/2014

O MUNICÍPIO DE PINHALAO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Domingos Calixto, nº 483, Centro, nesta cidade de Pinhalão, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.167.717/0001-94, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, **Sérgio Inácio Rodrigues**, brasileiro, residente e domiciliado neste Município, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.318.328-1, inscrito no CPF/MF sob nº 497.805.819-87, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado, o Senhor **ROGÉRIO PEREIRA DA ROSA**, pessoa física, inscrito no CPF/MF nº 074.427.239-42, com sede a Rua Ulisses F Melo, nº 11, Jardim Vida Nova, CEP 84900-000, no Município de Ibaiti, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato, passando de 16 de Dezembro de 2018 para 16 de outubro de 2019, ficando então alterada a cláusula segunda do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica acrescido ao contrato, por conta do presente aditivo que aumenta a prestação de serviços em 10 (dez) meses, o valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas as demais Cláusulas Contratuais.

E por estarem justas e aditadas, as partes assinam o presente instrumento, em 2 (duas) vias iguais para todos os fins de direito.

Pinhalão - PR, 10 de Dezembro de 2018.

Sérgio Inácio Rodrigues – Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Rogério Pereira da Rosa
CONTRATADO

Visto do Departamento Jurídico